



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quatis
Em 31/03/15
Afixado no Quadro de Aviso

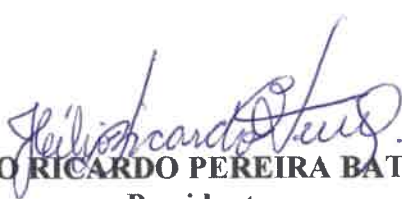
PORTARIA Nº 069/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 02 de abril de 2015, respectivamente quinta-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de março de 2015.


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente